

Portaria DIR nº 873/2019

Florianópolis, 31 de julho de 2019.

*Concede Bolsa Parcial de Estudos ao aluno do **Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial**, no semestre 2019/2, nos termos da Portaria DIR nº 727/2017.*

O Diretor Geral da Faculdade Cesusc, Instituição de Ensino Superior integrante do Sistema Federal de Ensino do Ministério da Educação e mantida pelo Complexo de Ensino Superior de Santa Catarina - CESUSC, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Bolsa de 50% (cinquenta por cento), de que trata o Art. 1º da Portaria DIR nº 727 de 22.08.2017 para os seguintes alunos:


1ª fase - [1919106] - LUIZ MARCOS PETRA PIERRE (Média: 8,2)

3ª fase - [1810106] - ISADORA WANDSCHEER COSTA (Média: 9,2)

Art. 2º. Para a 2ª fase do Curso, não houve aluno contemplado, por descumprimento do estabelecido no Art. 2º, Inciso II, da Portaria DIR nº 727/2017, de 22 de agosto de 2017.

Art. 3º. Os interessados poderão interpor recurso (fundamentado) do resultado constante no Art. 1º desta Portaria na Central de Relacionamento e Atendimento até às 21 horas do dia 05/08/2019.

Observe a Tesouraria.
Dê-se ciência aos interessados.



Flávio Balbinot
Diretor Geral